



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1098 de 24 de fevereiro de 1994.

"ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. ANTONIO ALVES DA ROCHA, portador do RG. 7520122, para exercer o Emprego Público de Motorista, regido pela C.L.T. - classificado na Ref. " C ", Nível " I ", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93, e homologado pelo Decreto nº 1982 de 14/07/1993.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 24 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

GERSON ZANOLLA